

EDITAL

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico (ano letivo de 2014/2015)

O Instituto Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus: 20

2. Calendário

1ª Fase

- 2.1 **Candidaturas *online*:** 01 a 21 de julho de 2014
- 2.2 **Afixação de resultados:** 24 de julho de 2014
- 2.3 **Período de reclamação:** 25 a 28 de julho de 2014
- 2.4 **Prazo de afixação dos resultados definitivos:** 30 de julho de 2014
- 2.5 **Matrículas:** 31 de julho a 23 de agosto de 2014
- 2.6 **Início da componente letiva:** setembro de 2014

2ª Fase¹

- 2.1 **Candidaturas *online*:** 30 de julho a 9 de setembro de 2014
- 2.2 **Afixação de resultados:** 11 de setembro de 2014
- 2.3 **Período de reclamação:** 12 a 16 de setembro de 2014
- 2.4 **Prazo de afixação dos resultados definitivos:** 17 de setembro de 2014
- 2.5 **Matrículas:** 18 a 19 de setembro de 2014
- 2.6 **Início da componente letiva:** setembro de 2014

3. Candidatura

3.1 Após o preenchimento do formulário de candidatura *online*, o candidato deverá enviar para os Serviços Académicos do Campus 1 do Instituto Politécnico de Leiria (sito na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Rua Dr. João Soares, Apartado 4045, 2411-901 Leiria, Portugal), dentro do período de candidaturas previsto no ponto anterior do presente edital, o processo de candidatura instruído pelos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura (impresso a partir da Internet em www.candidaturas.ipleiria.pt);
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Cópia do documento de identificação;
- d) Cópia do cartão de contribuinte, caso não tenha apresentado cópia do cartão do cidadão;
- e) Certificado de habilitações académicas;

¹ A abertura desta fase, bem como o seu número de vagas dependerá das vagas sobranes da 1ª fase

- f) Declarações comprovativas de habilitação profissional para a docência (quando aplicável);
- g) Declaração com o tempo de serviço docente (quando aplicável);
- h) Documentos comprovativos de cada um dos parâmetros utilizados na seriação dos candidatos;
- i) Duas fotografias tipo passe a cores.

3.2 Para a instrução do processo de candidatura é suficiente a entrega de fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados solicitados. Em caso de dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade, será exigido ao candidato a exibição do original ou fotocópia autenticada, caso em que o funcionário aporá a sua rubrica na fotocópia, declarando a sua conformidade com o original.

3.3 O não cumprimento dentro do período de candidaturas do ponto 2.1, bem como os documentos necessários para comprovar que o candidato satisfaz as condições de candidatura prevista nas alíneas de a) a h), do ponto 3.1 do presente edital, constituem motivo de exclusão liminar da candidatura.

3.4 A prestação de declarações falsas constitui motivo de exclusão liminar da candidatura ou, no caso destas serem detectadas após a matrícula, a anulação da matrícula bem como de todos os atos académicos efectuados por este formando no decorrer do curso.

Leiria, 27 de maio de 2014
/

O Diretor


